DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Homologação	3
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2019
Processo Administrativo nº 001/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS – CISARF – CNPJ: 05.655.308/0001-99

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 121.968,00 (cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais)

Objeto: Estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISARF, que possibilitem, com fulcro no orçamento aprovado pela Resolução 005 /2018, ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do município na elaboração e gestão da política de saúde, autorizado pela Lei Municipal nº 632/2013, de 6 de dezembro de 2013.

Assinatura: 2/1/2019

Vencimento: 31/12/2019

Chamadas Públicas

EXTRATO DE EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 002/2019, para o Chamamento Público que tem como objetivo a aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o 1º semestre do exercício de 2019, em atendimento a Art. 14 §1º – Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e §1º do Art. 20 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 25 de janeiro de 2019, até as 08h30min, no Setor de Licitações do Município de Indiaporã. Edital: Poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de publicações oficial do Paço do Município ou através do Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 3 de janeiro de 2019.

DENILSON LUIZ DE FREITAS– Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2018

O **Município de Indiaporã**, Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2018**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A relação com os nomes dos candidatos que obtiveram deferimento de suas inscrições e, portanto, estão efetivamente inscritos no Processo Seletivo Público n.º 02/2018, encontra-se, em ordem alfabética, no Anexo I do presente edital.

1.1.1. Caso o candidato tenha efetivado o pagamento da taxa de inscrição e não conste da relação citada no subitem 1.1., deverá entrar em contato com a EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos para obter esclarecimentos sobre as razões de indeferimento para fundamentar eventual recurso administrativo.

1.2. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O edital de convocação para as provas objetivas e entrega de títulos, contendo os locais e horários de prestação das provas será disponibilizado no Diário Eletrônico do Município, disponível no sítio http://www.indiapora.sp.gov.br, no mural da prefeitura e no sítio da EAPC, http://www.eapc.com.br e na imprensa local no dia 05/01/2019.

2.2. As provas objetivas estão previstas para o dia 13/01/2019, conjuntamente com a entrega de títulos.

Indiaporã, 04 de janeiro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal

ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO
23705-7	ADRIANA MARTINS DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23791-7	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23740-4	ALEXANDRA CARVALHO PONTES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23729-7	ALINE PEDRASSI PEREIRA	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23786-7	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23738-8	ANA PAULA CHAVES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23704-0	ANGELICA CAIRES GONÇALVES	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23825-3	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23734-7	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23781-8	CAMILA CRIALEZ	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23760-2	CAMILA MOREIRA BORDIN	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23743-8	CARLA DA CUNHA FERREIRA DE SOUZA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23830-3	CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23840-2	CILENE JOSÉ DE SOUZA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23745-3	CIRENE PEREIRA DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23805-5	CLÁUDIA MARA DE MATOS AYDAR GONÇALVES	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23799-0	CLEONICE FELIX DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23789-1	CLEONICE PEREIRA DA ROCHA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23787-5	CLEUDETE MARIA DA SILVA	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23759-4	CRISTINA AYDAR ARANTES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23819-6	CRISTINA DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23731-3	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES TEIXEIRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23831-1	DANIELA ALBERTINA BOTELHO NUNES	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23709-9	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23784-2	DANIELA REGINA LUCHESE RIBEIRO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23839-4	DANILO ALFREDO GUIMARÃES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23695-0	DENISE DE SOUSA BROISLER	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23808-9	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23747-9	DIANA DA SILVA GALVAO PIRES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23749-5	EDILAINE LOPES DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23766-9	EDNA DE MORAES PRATTES CODOLO CODOLO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23780-0	EDSON LUIS CRUZ SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23698-4	ELEN JACIARA DA SILVA VIDALLE	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23793-3	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23835-2	ELIANI PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23713-1	ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23716-4	EMÍLIA CRISTINA MALDONADO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23721-4	ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23710-7	FABIO CARLOS PEREIRA	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23761-0	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23714-9	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23842-8	GIOVANE LUCAS DA SILVA PEREIRA	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23779-2	GISLAINE APARECIDA PERONI DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23807-1	GLEICIANI DE CARVALHO NUNES PEDRASSI	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23753-7	ILTON ROGERIO CAMPOS	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23706-5	IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23776-8	JANE GRACIELE DA SILVA SANT´ANA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23795-8	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23736-2	JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23735-4	JOÃO PAULO CUSTODIO MILANI	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23728-9	JOCIMARA LIMA SOARES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23769-3	JÚLIA FRANCISCA FRANCO SILVA	101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES
23724-8	JULIANA DA COSTA MENDES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23800-6	JUSCILEA BERNARDES MACHADO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23803-0	KAREN CRISTINA AYDAR GONCALVES	101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES
23730-5	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23792-5	KELLEN MATOS DE ASSIS	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23796-6	LALESKA RODRIGUES SESTARI	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO
23818-8	LARISSA MARQUES DORDAN VALDERRAMOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23725-5	LEANDRO DE FREITAS NETO	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23811-3	LEONEL DE LIMA CARVALHO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23697-6	LETICIA OLHIER	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23762-8	LETÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23773-5	LUCIANA ALVES E SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23836-0	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23770-1	LUCIANA PALADIN	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23712-3	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23802-2	LUCIMARA DOMINGUES DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23727-1	LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23822-0	MARCIA MARIA BARBELA DOS SANTOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23711-5	MÁRCIA CRISTINA GONÇALVES MALAVAZI	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23827-9	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23829-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23742-0	MARIA DE LOURDES NEVES PACHECO PIRES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23824-6	MARIA ELISA DOS SANTOS SEGATO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23843-6	MARIA VANDA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23797-4	MARILDA ALVES DA CRUZ CAMILO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23801-4	MARILIA REZENDE	101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES
23719-8	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS MALDONADO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23812-1	MARY IZABEL DE SOUZA TERRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23832-9	MICHELI TEODORO DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23833-7	MORISA BORGES ARANTES DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23814-7	NADIR DE SOUZA GARCIA SANTOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23828-7	NATÁLIA LEONARDO POY	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23841-0	NATALIA MARIANA DA SILVA LOURENÇO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23785-9	PATRICIA MARTINS PIVOTO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23720-6	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23748-7	PAULO ROBERTO DOS REIS SANTOS	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23722-2	POLIANA VIEIRA DE ANDRADE	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23820-4	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23804-8	RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23739-6	RANIELI TEIXEIRA DE DEUS	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23777-6	ROGER LEAL DE OLIVEIRA	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23838-6	RONALDO JOSE BERTACO POLTRONIERI	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23750-3	ROSANE DOMINGUES LAMEIRO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23837-8	ROSANGELA DOS SANTOS	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23817-0	ROSÂNGELA LEONEL DA SILVA	101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES
23774-3	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23751-1	ROSICLER GONÇALVES VITA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23767-7	SABRINA MONIQUE DOS SANTOS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23790-9	SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23744-6	SILVIA REGINA DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23701-6	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23778-4	SONIA MARIA CASTREQUINI SUETAKE	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23823-8	TAINARA APARECIDA SARTI	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23755-2	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23723-0	THABATA DUANE DA SILVA FREITAS	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS
23715-6	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23768-5	THAISMARA APARECIDA RIBEIRO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23826-1	VANESSA GONSALVES FIDERISSI	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23798-2	VÂNIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23758-6	VILMARA CRISTINA PAIXÃO DIAS	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23806-3	VIVIANE NEVES SUANA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
23771-9	WILIAN BALIEIRO CUSTÓDIO	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Convocação

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2018

O **Município de Indiaporã**, Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do subitem 10.1 do Edital Normativo, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2018**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas serão realizadas no dia 13/01/2019, na cidade de Indiaporã - SP.

1.2. As provas versarão sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo I) e terão duração máxima de 3h (três horas).

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.

1.4. A correta identificação do local de prova e o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Processo Seletivo Público n.º 02/2018 são de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.5. As informações sobre data, horários e local de prestação da prova objetiva e entrega de títulos, encontram-se no item 2 do presente edital.

1.6. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico sac@eapc.com.br, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos para a Processo Seletivo Público**.**

DATA: 13/01/2019
PERÍODO: Matutino
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h30 (oito horas e trinta minutos), horário local.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h (nove horas), horário local.
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h10 (nove horas e dez minutos), horário local.
LOCAL: EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES, Rua Faustino Moreira Gonçalves, 1273, Indiaporã - SP.

2.2. Todos os candidatos, presentes à prova objetiva, poderão apresentar títulos, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.

2.2.1. Os títulos dos candidatos serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as **10h10 (dez horas e dez minutos), horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 12h10 (doze horas e dez minutos).**

2.2.2. Os candidatos que terminarem as provas objetivas e desejarem entregar títulos deverão encaminhar-se à Sala de Entrega de Títulos, especialmente preparada para esta finalidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

3.1.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

3.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

3.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);

3.1.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 3.1.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.1.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 3.1.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

3.1.6. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.1.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.

3.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.1.10. O candidato não poderá adentrar a sala de prova utilizando qualquer tipo de boné, gorro, chapéu etc.

3.2. No ato da realização das provas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.

3.2.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

3.2.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando a folha definitiva de respostas e/ou o caderno de questões.

3.2.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

3.2.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.2.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas e o caderno de questões deverão ser entregues ao fiscal da sala.

3.2.6. Não serão computadas questões objetivas não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80
GOVERNO DE INDIAPORÃ ADM. 2013 | 2020 AQUI SOU MAIS FELIZ!

3.3. Por razões de segurança, os candidatos não levarão os cadernos de questões ao término da prova e todos poderão ser submetidos à foto/filmagem, identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulários específicos, para posterior verificação.

3.3.1. O caderno de questões das provas serão disponibilizados no sítio da EAPC, http://www.eapc.com.br, no primeiro dia útil subsequente à realização das provas objetivas, durante o período de recursos quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa.

3.4. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

3.4.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

3.4.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

3.4.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;

3.4.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

3.4.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);

3.4.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

3.4.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tablets, celulares, etc);

3.4.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

3.4.9. não devolver integralmente o material solicitado;

3.5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Indiaporã, 04 de janeiro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita Municipal